



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DO ESPORTE**

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. DOUGLAS VIEGAS)

Requer a realização de audiência pública para elucidar o caso da nadadora Ana Carolina Vieira nas Olimpíadas de Paris e discutir o direito a ampla defesa e ao contraditório dos atletas brasileiros

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para elucidar o caso da nadadora Ana Carolina Vieira nas Olimpíadas de Paris deste ano e discutir o direito à ampla defesa e ao contraditório dos atletas brasileiros.

Assim, sugerimos a participação dos seguintes convidados:

- Representante do Comitê Olímpico Brasileiro
- Representante da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
- Representante da Comissão de Atletas - CACOB
- Ana Carolina Vieira – Nadadora profissional
- Patrícia Cristina de Britto e Octávio Rolim – Advogados



Câmara dos Deputados - Anexo III – 1º andar – Gabinete 476| Brasília/DF - CEP 70160-900
Tel:(61) 3215-1476 – dep.douglasviegas@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241097529100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Douglas Viegas





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DO ESPORTE**

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente fomos surpreendidos com uma decisão que ocasionou na exclusão da nadadora Ana Carolina Vieira, atleta da equipe brasileira de natação, durante a realização das Olimpíadas de Paris em 2024.

Neste sentido, a comunidade do esporte necessita refletir sobre a proporcionalidade e a forma de punição de nossos atletas, pois quer nos parecer inconcebível que uma nadadora de alto desempenho, que atingiu um índice olímpico, qualificando-a para a mais alta competição desportiva do Planeta, venha a ser excluída dos jogos por desentendimentos que, aparentemente, poderiam ser contornados com mais equilíbrio e paciência.

Há que se pensar, eventualmente, na necessidade de reformulação dos Códigos de ética existentes nas várias modalidades esportivas, de forma a equilibrar a relação dos dirigentes e dos atletas e ampliar o direito à defesa e contraditório destes, para evitar, na ponta, que outros atletas sejam prejudicados e excluídos de competições tão importantes, como no caso das Olimpíadas.

Na atual conjuntura, quer nos parecer que não existem formalidades impostas, procedimentos ou apuração dos casos, deixando em aberto apenas a decisão de advertência ou desligamento do atleta. No caso da nadadora Ana Carolina Vieira, aparentemente ela sequer foi advertida, não tendo, assim, oportunidade do contraditório e ampla defesa.

Diante desses pontos, torna-se evidente a necessidade de uma discussão aberta e transparente sobre a gestão do esporte e o cuidado com os





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DO ESPORTE**

atletas e, portanto, a realização desta audiência pública proporcionará um fórum adequado para tratar de questões-chave, identificar oportunidades de melhoria e promover uma abordagem colaborativa para o desenvolvimento do setor esportivo.

Assim, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de outubro de 2024.

Douglas Viegas
Deputado Federal (UNIÃO/SP)

